

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP E A EMPRESA CLARO S/A.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.173/0001-27, com sede na Av. Governador José Malcher, 2110, Bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-000, neste ato representada por sua Secretária SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO, brasileira, viúva, Bacharela em Ciências Contábeis, portadora do Registro Civil nº 1574339 2ª via, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF nº 098.577.612-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, nº 1.970, Bairro: Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04565-001, neste ato representada por NEWTON CUNHA DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1336117-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 319.257.742-87, e ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10838368 – SEGEP/AM e inscrita no CPF/MF nº 560.780.642-15, doravante denominada CONTRATADA, no uso de suas atribuições legais, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013, mediante as condições estabelecidas nas CLÁUSULAS abaixo, que recíprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2013-SEGEP, que tem como objeto a prestação de Serviços de Telecomunicação por meio de Rede IP, pelo período de 14 de Maio de 2016 a 13 de Maio de 2017, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belem, ____/____/2016.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

NEWTON CUNHA DA COSTA
CLARO S/A.

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
CLARO S/A.

TESTEMUNHAS:

1.

2.